



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

A **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, por intermédio de seu Presidente **FRANCISCO NOVELLETTO NETO**, decide prorrogar o prazo de registro de novos contratos para participação no Campeonato Gaúcho da Segunda Divisão – Edição 2016, fixando como data limite o dia **13/05/16**.

Assim, o artigo 54 - §3º do Regulamento do Campeonato Gaúcho da Segunda Divisão – Edição 2016 passará a vigor com o seguinte teor:

§ 3º- O prazo final para registro de novos contratos para participação na “SEGUNDA DIVISÃO”, encerrará, definitivamente, as 19:00hs dia 13/05/2016, inclusive, devendo tais atletas constar no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF na referida data, ressaltando que para tanto, os clubes participantes devem observar as regras, normas e prazos previstas neste regulamento e no Regulamento Nacional de Registro e Transferências de Atletas de Futebol da CBF.

Publique-se. Anexe-se ao Regulamento da Competição veiculado no site da FGF. Notifiquem-se os clubes participantes do Campeonato Gaúcho da Segunda Divisão – Edição 2016. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 21 de março de 2016


FRANCISCO NOVELLETTO NETO
Presidente

**CAPEMISA
APLUB**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol | Fundada em 18 de maio de 1918
Av. Ipiranga, 10. Praia de Belas | Porto Alegre - RS | CEP.90160-090 | 3214-6000
www.faf.com.br